



Prot. Nº 100/15

Em 16/03/15

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 16/03/15

Presidente

INDICAÇÃO Nº 040/15

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada a possibilidade de Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade dos municípios receberem os agentes de combate à dengue "com cordialidade e segurança, protegendo-os de animais domésticos". Não sendo permitida a entrada dos profissionais, será solicitado apoio da autoridade policial para o encaminhamento das ações necessárias e, diante da persistência de atitude, o caso será encaminhado ao Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA:

Várias cidades do país já adotaram leis mais rígidas no combate a dengue.

Sala das Sessões, 16 de março de 2015.

Luis Roberto Daldegan Broglio

Vereador